



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 231

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1027, de 20 de novembro de 1985,

### DECRETA :


Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 3.992.000 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil cruzeiros), destinado a aquisição de materiais que serão utilizados na construção de um alambrado na Creche Menino Deus, de Herculândia, neste Município, mediante a seguinte ordem classificatória:

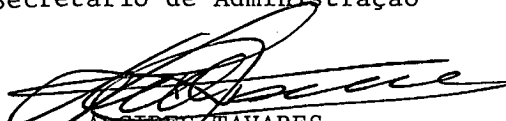
0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
0903 - Divisão de Serviço Social  
0903.15814831.67 - Aquisição de Materiais para a Creche Menino Deus  
575/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.992.000

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 1985.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda